



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EM ATENDIMENTO À LEI FEDERAL N. 8.666/1993 DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

O Presidente Interino da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 26 do Estatuto da AMVAP:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros da comissão Permanente de Licitações – CPL da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP para o exercício financeiro de 2022 em atendimento à Lei Federal n. 8.666/1993:

- I – presidente da CPL: Alexandre Ferreira da Silva Paiva;
- II – membro da CPL: Laurentina Pereira de Araújo;
- III – membro da CPL: Maria Martins Pedrosa.
- IV – membro da CPL: Darciane Medeiros de Oliveira Gentil.

Art. 2º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 03 de Janeiro de 2022.

Francisco Lourenço Borges Neto
Presidente